

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190171, decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-004GABIN, publicados no DIÁRIO OFICIAL de Nº 33873 PG 121, no dia 15 de Maio de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2019 a 07 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2019

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2019 a 11 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2019

Parauapebas-PA, 16 de Maio de 2019.

Protocolo: 439279

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190200
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-008SEMAS
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de preço para contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição e reabastecimento de materiais de consumo: água mineral natural e gás de cozinha, destinados a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-008SEMAS

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-008SEMAS, conforme abaixo:

Empresa: OLIVEIRA E SILVA COM. DE ALIMENTOS; C.N.P.J. nº 16.836.669/0001-58, estabelecida à Av. Itacaiúnas S/Nº QD 623 LT 029 6ETAPA, NOVA CARAJÁS, Parauapebas PA, (94)98136-1820, representada neste ato pelo Sr. TACITO DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.507.612-30.

ITEM 00001 00002

VALOR TOTAL R\$ 34.298,00

Empresa: E C MUNIZ COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 17.306.508/0001-15, estabelecida à AV HAVANA, Nº 0, QD. 07, LT. 11, VILA RICA, Parauapebas PA, (94)98422-6062, representada neste ato pelo Sr. ELIAS DOS ANJOS MUNIZ, C.P.F. nº 028.943.353-34.

ITEM 00005 00006

VALOR TOTAL R\$ 72.403,00

Empresa: RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA; C.N.P.J. nº 28.736.713/0001-37, estabelecida à AV. DO COMÉRCIO, 133, RIO VERDE, Parauapebas PA, (94)99162-4674, representada neste ato pelo Sr(a). QUEZIA LUCIA MESQUITA ALVIM, C.P.F. nº 887.772.602-44.

ITEM 00003 00004

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.br

VALOR TOTAL R\$ 57.842,00

Parauapebas, 30 de Maio de 2019

Protocolo: 439619

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-022 SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-022 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados na CONCORRÊNCIA em epígrafe, cujo objeto a contratação de empresa para serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Tropical II, no município de Parauapebas, Estado do Pará.. Declarar HABILITADA as empresas A & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; LACA ENGENHARIA LTDA - EPP; ROAD CONSTRUTORA EIRELI-ME, ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA., por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no edital julgou INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA - Não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional o item Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 em altura, descumprindo assim o item 8.1.4.31 do instrumento convocatório. ALL LOCAÇÃO EIRELI-EPP - Não comprovou através de atestado de capacidade técnica operacional o item Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho

reto, 30 cm base x 10 cm altura, a empresa comprovou somente 389,81 m, quantidade inferior ao solicitado que é 580 m, descumprindo assim o item 8.1.4.3.1 do instrumento convocatório. NACIONAL INCORPORADORA EIRELI - Não apresentou declaração de aceite do responsável técnico, descumprindo assim, o item 8.1.4.2, alínea "e" do instrumento convocatório. BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - Descumpriu o item 8.1.3.1.3, uma vez que apresentou fiança bancária à SEDOP. TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS CAMARGOS EIRELI-EPP - A certidão de regularidade Estadual Tributária encontra-se cassada em 09/03/2019.

Parauapebas/PA, 29 de maio de 2019.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 439337

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180469
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-004SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS NA RUA SOL POENTE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.185.534,77 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Setembro de 2018 a 26 de Setembro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 2.493.664,94(dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada
VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 179.406,02(cento e setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e dois centavos).
DATA DO ADITIVO: 25/02/2019.

Protocolo: 439277

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180469**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180469
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-004SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS NA RUA SOL POENTE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.185.534,77 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Setembro de 2018 a 26 de Setembro de 2019
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 2.673.070,96 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setenta reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada
VALOR ADITADO NO 2º TAC: EM ITENS DO CONTRATO: R\$ 193.845,69 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), E EM ITENS NOVOS: R\$ 293.690,50 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DATA DO ADITIVO: 25/02/2019

Protocolo: 439276

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180469**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180469
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2018-004SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMOB
CONTRATADA : MCS MANUTENÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PADRONIZADAS NA RUA SOL POENTE, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.185.534,77 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Setembro de 2018 a 26 de Setembro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 27 de Setembro de 2018 a 24 de Janeiro de 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 30 de Julho de 2019.
PRAZO ADITADO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO NO 1º TAC: 120(cento e vinte) dias (26 de Setembro de 2019 a 24 de Janeiro de 2020), E O PRAZO NA EXECUÇÃO DE: 120(cento e vinte).
DATA DO ADITIVO: 25/02/2019

Protocolo: 439275